



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 500/2017 TRE-AL/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Informação nº 4677, do procedimento SEI nº 0008061-69.2017.6.02.8025; que relata a publicação do Decreto Municipal Nº 28/2017 que decretou ponto facultativo para as repartições públicas municipais de Maragogi-AL;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com fulcro no que dispõe o artigo 19 do Provimento 06/2011 da Corregedoria Regional Eleitoral de Alagoas, a suspensão do expediente cartorário na 25ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Maragogi-AL, no dia 08 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Aplica-se aos prazos processuais que se iniciariam e venceriam naquela data o disposto no art. 224, §2º do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de setembro de 2017.

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Presidente